

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 430, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG n° 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 098/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG n° 22.599.772-SSP/SP e do CPF n° 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 098/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 431, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

“Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Divisão de Saneamento, **Gestor** do contrato administrativo nº 103/2022, firmado com a empresa e objeto acima especificados, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Divisão de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Fiscal** do contrato administrativo nº 103/2022, firmado com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos em ata;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 432, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n 133.448.838-01, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora** da Ata de Registro de Preços nº 029/2022 firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designada as servidoras: **NILVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, CPF nº 135.838.938-16 e do RG nº 25.387.972-3-SSP/SP, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **LAIS APARECIDA DOS SANTOS**, RG nº 50.380.765-5 - SSP/SP e do CPF nº 451.430.088-83, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

BRUNA SUELEN LEPRE, RG nº 42.347.602-6 SSP/SP e do CPF nº 383.852.718-64, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **AMANDA DE CASSIA CARLOS**, RG nº 40.106.895-x-SSP/SP e do CPF nº 369.664.478-11, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **LEILANE DA SILVA LOPES FLORES**, RG nº 22.600.850-2 - SSP/SP e do CPF nº 336.882.618-2, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e **VALDIRENE FIRMINO**, CPF nº 169.667.698-35 e RG nº 25.595.580-7 SSP/SP, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fiscais da Ata de Registro de Preço nº 029/2022, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 433, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Férias em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Leandro Perpétuo Baratella	Secretário Mun. De Esportes Lazer e Recreação	20/06/2021-19/06/2022	10
Bruna Suelen Leprre	Assistente Social	02/07/2021-01/07/2022	10
Gabriela Aila Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2021-13/02/2022	10
Natalia Ap. Manzano Pin Pereira	Dentista	01/02/2019-31/01/2020	10
Valentim Figueiredo do Valle Pereira	Escriturário	03/06/2021-02/06/2022	10

- Fica, concedido *Licença Prêmio em pecúnia*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2016-04/05/2021	45

PORTARIA Nº 434, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2021-13/02/2022	16/01/2023-04/02/2023	20
Marcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Adm. Da Educação	14/02/2021-13/02/2022	02/01/2023-11/01/2023	10



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 435, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO”.

- Fica, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, **CONCEDIDO** a **REASSUNÇÃO** do servidor **FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**, portador do RG nº 28.426.769-7-SSP/SP e do CPF/MF nº. 222.496.538-95, titular do Cargo Efetivo de Motorista.

PORTARIA Nº 436, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG nº 23.905.282-1 e CPF/MF nº 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 030/2022; 030-A/2022 e 030-B/2022 com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

-Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, titular do cargo de Coordenador da Central Odontológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 030/2022; 030-A/2022 e 030-B/2022 com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado no respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 437, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Vice-Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, *designada* a servidora **ADRIANA APARECIDA LISBOA**, R.G. nº 43.306.479-1 SSP/SP e do CPF nº 338.646.358-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, na EMEI. “Joanna Uhl Costa”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 438, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS”.

- Ficam **REVOGADAS** as férias concedidas à servidora **Adriana Aparecida Lisboa**, ocupante do Cargo de PEB I, concedidas através da Portaria n, 420/2022.

PORTARIA Nº 439, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
João Carlos Sartori	Motorista	23/07/2016-22/07/2017	12/12/2022-10/01/2023	30

PORTARIA Nº 440, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Deise Cristina Ulian de Toledo	Psicopedagoga	03/05/2008-02/05/2013	02/01/2023	45
Roger Silva de Souza	Fisioterapeuta	02/05/2015-01/05/2020	03/01/2023	30
Rita de Cássia Joverno Domingues	Psicóloga	04/02/2017-03/02/2022	02/01/2023	45
Aparecida Perpétua Sanches Zem	Executor de Serviços Gerais	03/03/2002-02/03/2007	22/12/2022	45
Helena Ayako Massunaga	Fonoaudióloga	11/05/2013-10/05/2018	03/01/2023	30

PORTARIA Nº 441, DE 23 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Irene Russo Joaquim	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2019-13/03/2020	03/01/2023-01/02/2023	30
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2021-13/02/2022	16/01/2022-04/02/2022	20
Leticia de Andrade Bologna	Farmacêutico	02/01/2021-01/01/2022	23/01/2023-11/02/2023	20
Cleber Augusto Prado Peres	Dentista	03/03/2019-02/03/2020	02/01/2023-31/01/2023	30

PORTARIA Nº 442, DE 29 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 1º. - Fica, a partir do dia 02 de Janeiro de 2023, **NOMEADA** para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Referência "subsídio", a senhora **RAQUEL GUIMARÃES**, portadora do RG nº 29.103.798-7, na qualidade de 2ª (segunda) Suplente, em virtude das Férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, de acordo com o Termo de Posse do **CMDCA**.